

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de película de controle solar (insulfilm) nos vidros do departamento localizado na Prefeitura Municipal, incluindo todos os materiais e mão de obra necessários, de acordo com as especificações técnicas exigidas..

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRIPTIVO DO OBJETO

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE
25500	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ADESIVO TERMICO G5	UN	1,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			1,0000
TOTAL			1,0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A instalação de película de controle solar (insulfilm) nos vidros do departamento localizado na Prefeitura Municipal justifica-se pela necessidade de proporcionar maior conforto térmico e visual aos servidores e usuários do espaço. O insulfilm contribui para a redução da incidência de raios solares, minimizando o calor excessivo, o ofuscamento e a entrada de raios ultravioleta, o que melhora as condições de trabalho e preserva móveis e equipamentos. Além disso, promove economia de energia ao reduzir a necessidade de uso constante de ar-condicionado.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

ESTADO DE GOIÁS

- m) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- n) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- o) Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- p) Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- q) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- r) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO FORNECIMENTO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência; O prazo de entrega futura, para cada aquisição, contados a partir do recebimento da requisição pelo fornecedor, será de até 03 (três) dias, na sede da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 hs. ou 13:00 às 16:00 hs, período de segunda a sexta-feira, exceto em feriados. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal (operários, etc.), incumbido da entrega dos produtos. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA VIGÊNCIA

A presente aquisição tem vigência de 30 dias após a publicação do seu termo de adjudicação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário da pasta, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;

Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará também em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas, no Termo de Referência.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A Administração realizará o pagamento mediante a apresentação da nota fiscal, depósito na conta da empresa contratada. O pagamento será efetivado após o recebimento e a conferência da documentação exigida, garantindo a transparência e a regularidade do processo, conforme as normas administrativas e financeiras vigentes.

Marzagão, 20 de março de 2025.

SARA FERNANDES VIEIRA DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS